



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 018/2026

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO que o servidor entrará em licença-paternidade a partir do dia 03 de janeiro de 2026, o que gera a necessidade de suspender o gozo de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 03 de Janeiro de 2026, do servidor **RAFAEL WALLACE SILVA CUNHA** concedido através da **Portaria n.º 302-B/2026** de 24 de Dezembro de 2025.

Art. 2° - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 20 (vinte) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2026.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 05 de Janeiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES